



Nós, *participantes do V Fórum Empresarial do MERCOSUL,*

Reunidos em *Belo Horizonte*, no dia *15 de julho de 2015*, por iniciativa do *Sistema Mineiro de Inovação – SIMI*, para discutir o desenvolvimento dos processos de inovação e empreendedorismo no MERCOSUL com foco em *startups*,

*Enfatizando* que o fomento à inovação e ao empreendedorismo é importante para assegurar o desenvolvimento do MERCOSUL e de suas economias, tornando-as mais competitivas, autônomas e sólidas,

*Considerando* que os processos de inovação amparam o desenvolvimento sustentável, a alocação eficiente de recursos e a modernização dos meios de produção e gestão de pessoas,

*Ressaltando* a importância de qualificar pesquisadores e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs), gerir e ampliar o capital humano, e conferir protagonismo à pesquisa e inovação com fins de produção e disseminação do conhecimento, tornando-o mais acessível,

*Reconhecendo* a influência positiva das iniciativas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) sobre a cultura de empreendedorismo e seu potencial impacto sobre o desenvolvimento socioeconômico e bem-estar social,

*Destacando* as ações bem-sucedidas no cenário de inovação latino-americano – observáveis nos casos do Brasil, Chile e Colômbia – e suas características particulares, tais como cultura de empreendedorismo consolidada, marco legal adequado às atividades de inovação, ambiente favorável à



criação de *startups* e participação ativa em programas de financiamento por parte do Estado,

*Levando em consideração* os desafios inerentes à relação entre empresas, ICTs e agências do Estado, suas particularidades e assimetrias, e o papel imprescindível destas mesmas relações para a coordenação e eficácia dos processos de inovação,

*Reafirmando* a função do MERCOSUL como organismo facilitador da troca de informações e experiências, da coordenação de políticas econômicas, de processos decisórios e da diversificação e desenvolvimento dos mercados regionais,

*Relembrando* os esforços já realizados pelos Estados e pelo MERCOSUL direcionados a fomentar e desenvolver o empreendedorismo e inovação, como o *Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL para o período de 2015-2019*, bem como demais reuniões temáticas pertinentes,

**Sugerimos aos Estados membros do MERCOSUL:**

## **I Sobre o papel do governo, o marco regulatório e a legislação referente às questões de inovação e empreendedorismo**

1. Diminuir as exigências burocráticas referentes ao processo de inovação e empreendedorismo e abertura de novos negócios, tornando o processo mais simples, acessível e eficiente;
2. Disseminar a cultura de inovação nos três setores componentes da Tríplice Hélice (ICTs, empresas e governo), bem como promover a cooperação e integração destes atores no contexto do MERCOSUL;
3. Promover ajustes fiscais para fomentar os processos de inovação e empreendedorismo, em especial para instalação de departamentos de pesquisa e desenvolvimento;



4. Abarcar e ampliar o conceito de inovação em seus arranjos institucionais no intuito de incluir não apenas produtos e negócios mas também ideias e protótipos;
5. Promover a regionalização dos cenários de inovação, empreendedorismo e cultura de negócios, ampliando o ambiente fértil para surgimento de *clusters* locais de inovação;
6. Disponibilizar e tornar mais acessíveis fundos de financiamento e oferta de crédito para projetos inovadores, sem, no entanto, gerar mecanismos de dependência destes novos empreendimentos;
7. Adequar o aparato regulatório, institucional e legal aos processos de inovação e empreendedorismo, por meio da flexibilização e ponderação das leis trabalhistas, órgãos de controle e regulação financeira sobre capital de risco e investimento e outras iniciativas análogas;
8. Disponibilizar e produzir informações, dados, relatórios e demais instrumentos necessários à avaliação e análise dos cenários locais de inovação e empreendedorismo;
9. Estimular nos centros de pesquisa as parcerias público-privadas, com fixação de metas e indicadores para empreendedorismo;

## **II Sobre os agentes da inovação, o governo, as universidades e as indústrias e a articulação entre eles**

10. Capacitar profissionais e pesquisadores para negociação e transferência tecnológica, estreitando os laços entre os setores acadêmico e empresarial;
11. Criar ou fortalecer instituições especializadas em mediar as relações entre ICTs e empresas, além de incubadoras, aceleradoras e demais organismos especializados no manejo e desenvolvimento de *startups*;



12. Realizar encontros de inovação e empreendedorismo no intuito de propiciar ambientes de negócio, transferência tecnológica e trocas de informações;
13. Encorajar a aproximação entre grandes empresas e *startups*, promovendo parcerias entre as mesmas e apoio mútuo na dissolução de gargalos e inovação de seus processos;
14. Capacitar *startups* e suas equipes para além de suas capacidades e prerrogativas técnicas, possibilitando melhor manejo com questões relativas ao mercado, gestão de pessoas, finanças, vendas, etc.;
15. Facilitar a internacionalização de *startups* por meio da adequação da legislação vigente para este processo e do estímulo ao pensamento empreendedor global;

### **III Sobre a propriedade intelectual**

16. Criar ou revisar leis referentes a marcas e patentes, compras públicas, proteção intelectual;
17. Ampliar e aprimorar os órgãos que avaliam e processam as solicitações de patentes, tornando-os mais transparentes, ágeis e eficientes, a fim de incentivar a produção e garantir os direitos do solicitante na comercialização do produto ou serviço criado;

### **IV Sobre a retenção de talentos**

18. Fortalecer e estruturar os ecossistemas nacionais e regionais de empreendedorismo e inovação para viabilizar ao empreendedor e/ou inovador a permanência no Estado de origem e a condução adequada de seus trabalhos;
19. Fomentar o intercâmbio de pesquisadores e conhecimento entre países do MERCOSUL, revigorando os sistemas regionais de inovação;
20. Garantir a livre circulação de ideias, recursos, pessoas e *startups* no intuito de viabilizar a estes empreendimentos situar-se nos



ambientes mais favoráveis à condução de seus negócios, sem, no entanto, negligenciar a importância de criar ecossistemas locais de empreendedorismo favoráveis e atrativos a estas iniciativas, a fim de evitar a fuga de talentos;

### **V Sobre a cooperação em bloco**

21. Promover ações e programas destinados a garantir o livre fluxo de informações, conhecimentos e indivíduos entre países do MERCOSUL;

22. Reiterar a importância da integração regional e do MERCOSUL como bloco político e econômico no aprimoramento da matriz produtiva dos países-membros e na coordenação de políticas econômicas e cooperação internacional;

### **VI Sobre o impacto socioeconômico das *startups***

23. Destacar a importância de compreender, acessar e responder às demandas de diferentes regiões, estimulando assim a criação de propostas e iniciativas de negócios relevantes não apenas para a indústria, mas também para a sociedade;

24. Reconhecer o papel das *startups* como elemento promotor do desenvolvimento socioeconômico, através da geração de empregos e renda, diversificação da produção, inovação e aprimoramento de bens e serviços, pagamento de tributos realocáveis no desenvolvimento social, fortalecimento da cultura de empreendedorismo e capacitação de profissionais.



Assinam:

Adrielly Salmem	Karina Bonelli de Oliveira Silva
André Carvalho	Leonardo Dias
Aga Gajownik	Letícia Vargas
Alana Fernandes	Liliane Alves de Carvalho
Alex Santana	Lucas Hargreaves
Aline Burni Pereira Gomes	Ludmilla Lima
Ana Cláudia Souza Santos	Marcone Siqueira
Andrea Motta	Maria Auxiliadora Umbelino de Souza
Barbara Moreira Inarcio Cardoso	Mariana Pereira
Bernardo Annoni	Matheus Fonseca
Carla Maria Leite Macedo	Michele Vívian Ferreira Ribeiro
Caroline Valeriano	Patricia Hansen
Daniele Cardoso	Paulo Almeida
Danielle Corrêa	Paulo Renato Cabral
Danilo Luiz de Almeida	Pedro Henrique Amorim Sá
Denise Eler	Pedro Paturle
Edgar Izquierdo	Rafael Henrique Menezes Dias
Eloízio Fernandes das Neves	Raquel Rios
Érika Heyden Neves	Renato Gonçalves Valente
Fábio Veloso	Roberto Rosenbaum
Fernanda Mafia	Silvana de Araújo Marques Braga
Fernando de Lucena	Thales Linke de Avellar
Flávia Cerqueira	Tiago Fernandes
Franco Serrano	Tony Celestino
Guilherme Benevides Santos Paiva	Vanessa Martins
Gustavo Costa	Vitor Cortez
Jennifer Cunha Peixoto	Vívian Magalhães
Jennifer Ritchelle	Yale Soares
José Braga Periard	
Josias de Matos	